

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 Francisco Beltrão, 19 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor,

CONVOCA

TODOS OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS dos Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para participar de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **28 DE MARÇO DE 2025**, às 09h, de forma virtual, através da plataforma *MEET*. A participação nesta modalidade dependerá da comunicação prévia ao ato, com apresentação dos respectivos documentos que comprovem a legitimidade do operador, nos termos da Resolução nº 93/2020 do CONSUD.

A primeira convocação será às 09h com 2/3 (dois terços) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio, e em segunda e última convocação às 9h30 com metade mais 1 (um) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio conforme definido no Art. 30º e Art. 35º do Estatuto Social do Consórcio.

ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação e Deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024:** Será apresentada a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2024, para análise, discussão e aprovação pelos membros.
- 2) Análise do Relatório do Conselho Fiscal:** Discussão acerca do relatório apresentado pelo Conselho Fiscal, referente à fiscalização das contas do consórcio no exercício anterior.
- 3) Discussão e Aprovação da assinatura do Termo Aditivo do Convênio QualiCis :** Discussão e votação do projeto de Resolução nº 001/2025 que trata da aprovação das planilhas de custo para a continuação do convênio QualiCis.
- 3) Discussão e Aprovação do Regimento Interno:** Será apresentada proposta para aprovação do Regimento Interno, que disciplina o funcionamento interno do consórcio.



4) **Deliberação sobre a Implementação do Vale Alimentação:** Discussão e votação do projeto de Resolução nº 002/2025 que trata sobre a implementação do benefício de vale alimentação para os servidores do consórcio.

O número de municípios consorciados na data da presente publicação em condições regulares e poder de voto é de 25 (vinte e cinco).

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão/PR, 18 de março de 2024

JEAN PIERR CATTO

Presidente

